



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 867/2021, de 31 de agosto de 2021**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**06.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2012 – MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%**

Fonte: 1114 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF

3190.04.99 – Contratação por tempo Determinado.....	219.533,53
3190.11.99 – Vencimentos e vantagens.....	219.533,53
3190.13.99 – Obrigações Patronais .....	123.839,42
<b>Sub Total .....</b>	<b>562.906,48</b>

Fonte: 1118 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT

3190.04.99 – Contratação por tempo Determinado.....	8.305,05
3190.11.99 – Vencimentos e vantagens.....	8.305,05
3190.13.99 – Obrigações Patronais .....	4.684,90
<b>Sub Total .....</b>	<b>21.295,00</b>

**TOTAL .....** **584.201,48**

**2013 – MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%**

Fonte: 1115 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF

3390.30.99 – Material de Consumo.....	72.373,69
3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	48.249,13
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	48.249,13
4490.51.99 – Obras e Instalações .....	36.186,84
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente .....	36.186,84
<b>Sub Total .....</b>	<b>241.245,63</b>

Fonte: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

Telefone: (83) 3377-1025;

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Site: <http://pmdonaines.pb.gov.br/>



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
GABINETE DO PREFEITO**

3390.30.99 – Material de Consumo.....	3.194,25
3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	3.194,25
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.737,93
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente.....	500,00
<b>Sub Total .....</b>	<b>9.626,43</b>

**TOTAL .....** **250.872,06**

**2104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

Fonte: 1118 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT

3190.04.99 – Contratação por tempo Determinado.....	13.650,00
3190.11.99 – Vencimentos e vantagens.....	13.650,00
3190.13.99 – Obrigações Patronais .....	7.700,00
<b>Sub Total .....</b>	<b>35.000,00</b>

Fonte: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT

3390.30.99 – Material de Consumo.....	5.250,00
3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.250,00
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	4.500,00
4490.51.99 – Obras e instalações .....	7.500,00
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente.....	7.000,00
<b>Sub Total .....</b>	<b>29.500,00</b>

**TOTAL .....** **64.500,00**

**TOTAL GERAL.....** **899.573,54**

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 31 de agosto de 2021.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito